

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00012202/24

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Ocara - CE, reconhecendo a importância fundamental do esporte como meio de promoção da saúde, integração social, formação de jovens e descoberta de talentos, identifica a necessidade premente de adquirir materiais esportivos destinados ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo. Esta contratação é direcionada para equipar adequadamente as instalações esportivas municipais e escolas, possibilitando a prática diversificada de modalidades esportivas e atendendo a um espectro amplo de faixas etárias e habilidades.

Esta necessidade emerge do atual déficit de materiais esportivos qualificados que limita severamente a capacidade dos programas de iniciação e desenvolvimento esportivo de alcançar seus objetivos. A falta de equipamentos adequados não só prejudica o desempenho e evolução dos participantes das diversas modalidades esportivas, mas também representa uma barreira para a ampliação da oferta de atividades, a inclusão de novas modalidades e o engajamento de mais indivíduos na prática do esporte como ferramenta de educação e cidadania.

A aquisição futura e eventual de materiais esportivos de qualidade é, portanto, imprescindível para oferecer infraestrutura adequada que incentive a prática esportiva regular na comunidade, promova o bem-estar físico, mental e a interação social entre os municípios. Além disso, a iniciativa visa abastecer os programas de detecção e formação de talentos esportivos, permitindo a capacitação adequada para competições locais, regionais e nacionais, bem como fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho dentro da comunidade, através do apoio e celebração das conquistas esportivas locais.

Portanto, a contratação não apenas atende à necessidade imediata de suprimento de materiais, mas também alinha-se estrategicamente aos objetivos de longo prazo do município de Ocara - CE em fortalecer o setor esportivo como vetor de desenvolvimento social, saúde pública e inclusão social. A gestão da oferta de equipamentos esportivos de qualidade e acessíveis é crucial para a concretização desses objetivos, justificando a pertinência e a essencialidade desta contratação para o bem-estar da comunidade e para a promoção da cultura e do desporto como direitos fundamentais.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Cultura, Esp. Juvent. e Turismo	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição de requisitos para a contratação de materiais esportivos necessários à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE se baseia na busca por soluções que atendam integralmente às necessidades de desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas na região. Para tanto, considera-se essencial o estabelecimento de critérios e práticas de sustentabilidade, alinhados às leis e regulamentações específicas, e que garantam padrões mínimos de qualidade e desempenho dos materiais, assegurando sua durabilidade, adequada aplicação e contribuição efetiva às atividades esportivas promovidas pela Secretaria.

- **Requisitos Gerais:** Os materiais esportivos devem ser adequados para uso múltiplo, resistir a condições variadas de uso externo e interno, e apresentar alta durabilidade. A compatibilidade com as necessidades das diversas modalidades esportivas atendidas pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo é também um requisito. Os materiais devem ser seguros, não tóxicos, e livres de substâncias prejudiciais à saúde dos usuários.
- **Requisitos Legais:** A contratação e os materiais esportivos devem estar em conformidade com todas as legislações nacionais pertinentes, incluindo, mas não se limitando, às normas de segurança e saúde aplicáveis, regulamentações sobre importação e certificações específicas para equipamentos esportivos.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Priorizar materiais produzidos com práticas sustentáveis, como aqueles fabricados com materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis. A cadeia de fornecimento deve também demonstrar comprometimento com a redução do impacto ambiental, incluindo embalagens minimamente impactantes e logística de distribuição que vise à redução da emissão de carbono.
- **Requisitos da Contratação:** A contratação deverá prever a entrega dos materiais em locais determinados pela Secretaria, dentro de prazos estipulados, e incluir garantia mínima contra defeitos de fabricação. Os fornecedores devem ser capazes de fornecer suporte técnico e manutenção dos equipamentos, quando aplicável. Os produtos devem atender ou superar as expectativas de desempenho e qualidade definidas no Termo de Referência.

Os requisitos enumerados visam garantir a aquisição de materiais esportivos que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas no Município de Ocara - CE, considerando não apenas o custo, mas a qualidade, a adequação ao uso e o impacto ambiental. Destaca-se a importância da seleção de propostas que, além de atenderem a todas estas exigências, apresentem a melhor relação custo-benefício, evitando-se especificações excessivamente



detalhadas que possam limitar a competição ou a inovação por parte dos fornecedores. A busca pela melhor solução deve, portanto, equilibrar todos esses aspectos, para assegurar que o investimento realizado gere os benefícios esperados pela comunidade e pela Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

Com base na demanda da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE por materiais esportivos para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas, realizou-se um detalhado levantamento de mercado para identificar as principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e órgãos públicos. As principais soluções identificadas são:

- **Contratação direta com fornecedores:** Aquisição diretamente de fabricantes ou distribuidores de materiais esportivos, mediante processos licitatórios específicos para este fim.
- **Contratação através de terceirização:** Contratação de uma empresa especializada que ficaria responsável por fornecer os materiais esportivos, bem como por serviços adicionais, como manutenção e reposição.
- **Formas alternativas de contratação:** Utilização de atas de registro de preço, permitindo aderir a contratos de fornecedores já licitados por outros órgãos públicos, ou realização de parcerias e patrocínios com empresas privadas para o fornecimento dos materiais.

Após uma análise detalhada das necessidades da Secretaria e dos modelos de contratação disponíveis, avalia-se que a **utilização das atas de registro de preço** emerge como a solução mais adequada para esta contratação específica. Esta opção possibilita ao Município usufruir de diversas vantagens, como:

- Aproveitamento de preços e termos negociados previamente, garantindo condições vantajosas de custo e fornecimento.
- Flexibilidade na aquisição dos materiais esportivos, permitindo ajustar as quantidades adquiridas de acordo com a demanda real e disponibilidade orçamentária.
- Redução do tempo e dos custos associados ao processo licitatório, por se aliar a contratos já estabelecidos.
- Possibilidade de adquirir materiais de diversos fornecedores, promovendo a diversidade de marcas e modelos, beneficiando as atividades esportivas com materiais de qualidade e adequados às diferentes modalidades.

Conclui-se, portanto, que a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, é a estratégia que melhor atende à necessidade de aquisição futura e eventual de material esportivo pela Secretaria, alinhando economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos destinados ao incentivo das atividades esportivas no município de Ocara - CE.



5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para Desenvolvimento e Incentivo das Atividades Esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE visa atender de forma abrangente e eficaz as necessidades identificadas, promovendo a inclusão social, o bem-estar físico e a descoberta de talentos esportivos na comunidade. Considerando as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, particularmente em seu art. 18 que orienta a fase preparatória do processo licitatório a compatibilizar-se com o plano de contratações e abordar todas as considerações técnicas e mercadológicas que possam interferir na contratação, foi realizado um extenso estudo de mercado para definir a solução mais adequada.

A análise de mercado demonstrou a existência de diversas opções de fornecimento de materiais esportivos, cada uma com suas especificidades em termos de qualidade, durabilidade, tecnologia empregada e custo-benefício. Com base nesse levantamento, a solução escolhida envolve a aquisição de uma gama de materiais esportivos que atendam a diferentes modalidades esportivas, promovendo uma maior inclusão e possibilidade de desenvolvimento de diversas habilidades e talentos esportivos no município de Ocara - CE.

Foi identificado que a seleção de materiais esportivos de alta qualidade e durabilidade, que ofereçam segurança aos usuários e que sejam adequados às diversas faixas etárias e níveis de habilidade esportiva, é essencial para o sucesso do projeto. Além disso, considerou-se importante a escolha de fornecedores que ofereçam garantia dos produtos e suporte técnico adequado, assegurando assim a melhor utilização dos materiais adquiridos e a sustentabilidade da solução a longo prazo.

Com o objetivo de garantir a economicidade e a eficiência da aquisição, a solução propõe o uso do sistema de registro de preços, conforme facultado pelo art. 40 da Lei nº 14.133/2021, permitindo assim uma flexibilidade na compra dos materiais esportivos conforme a demanda e necessidades específicas, evitando sobre estoque e desatualização dos equipamentos. Tal abordagem permite ainda a renovação constante dos materiais, garantindo que as atividades esportivas sejam sempre realizadas com equipamentos em condições apropriadas de uso.

Para assegurar uma solução abrangente e alinhada às melhores práticas de mercado e normativas legais, foram considerados os princípios de padronização e de aproveitamento das peculiaridades do mercado local, como indicado no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, promovendo assim a competitividade e estimulando o desenvolvimento do mercado local de materiais esportivos.

A solução como um todo reflete um equilíbrio entre qualidade, custo-benefício e sustentabilidade, visando não apenas atender às necessidades imediatas da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, mas também promover um legado duradouro de promoção do esporte e do bem-estar na comunidade de Ocara - CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VIRNIL TAMANHO 7CM	300,000	Unidade
Especificação: MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VIRNIL TAMANHO 7CM COM FITA CORES VARIADAS			
2	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM			
3	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM			
4	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM			
5	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM			
6	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM			
7	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM			
8	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1,50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1,50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
9	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
10	TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
11	TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
12	TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
13	TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
14	TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA	30,000	Unidade
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOL DE HONRA			
15	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE	30,000	Unidade
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE			

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
16	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE	30,000	Unidade
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE			
17	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE	30,000	Unidade
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE			
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS	10,000	Unidade
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS			
19	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA N° 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS	10,000	Unidade
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA N° 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS			
20	REDE DE VÓLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO N° 1,00 X 10,00 METROS	10,000	Unidade
Especificação: REDE DE VÓLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO N° 1,00 X 10,00 METROS			
21	REDE PARA TÉNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON	10,000	Unidade
Especificação: REDE PARA TÉNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON			
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF			
23	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100			
24	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200			
25	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRBILITY N° 08	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRBILITY N° 08			
26	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	BOLA DE VÓLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE VÓLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV			
28	BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	100,000	Unidade
Especificação: BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS			
29	BOLA DE ARREMESSO 3KG	2,000	Unidade
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 3KG			
30	BOLA DE ARREMESSO 4KG	2,000	Unidade
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 4KG			
31	BOLA DE ARREMESSO 5KG	2,000	Unidade
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 5KG			
32	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR	10,000	Par
Especificação: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR			
33	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	10,000	Unidade
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS			
34	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK	2,000	Unidade
Especificação: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK			
35	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	10,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO			
36	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	10,000	Unidade
Especificação: APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE			
37	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	5,000	Unidade
Especificação: CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL			
38	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS	5,000	Unidade
Especificação: PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS			
39	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	50,000	Unidade
Especificação: CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS			
40	TRENA FITA METRICA DE MEDIDA 100 METROS	3,000	Unidade
Especificação: TRENA FITA METRICA DE MEDIDA 100 METROS			
41	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	100,000	Unidade

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS			
42	TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,000	Unidade
Especificação: TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS			
43	TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,000	Unidade
Especificação: TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS			
44	MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO	50,000	Par
Especificação: MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO			
45	CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS	100,000	Par
Especificação: CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VIRNIL TAMANHO 7CM	300,000	Unidade	42,00	12.600,00
Especificação: MEDALHA PERSONALIZADA EM ACRÍLICO IMPRESSÃO DIGITAL EM VIRNIL TAMANHO 7CM COM FITA CORES VARIADAS					
2	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM	30,000	Unidade	246,67	7.400,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 1,20 CM					
3	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM	30,000	Unidade	226,67	6.800,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 90 CM					
4	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM	30,000	Unidade	186,67	5.600,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 80 CM					
5	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM	30,000	Unidade	146,67	4.400,10
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 60 CM					
6	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM	30,000	Unidade	103,33	3.099,90
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 30 CM					
7	TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM	30,000	Unidade	70,00	2.100,00
Especificação: TROFÉU PERSONALIZADO EM ACRÍLICO TAMANHO 20 CM					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1,50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	376,67	11.300,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1,50 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
9	TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	326,67	9.800,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 1 MT COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
10	TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	283,33	8.499,90
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 90 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
11	TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	276,67	8.300,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 80 CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
12	TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	246,67	7.400,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 60CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
13	TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	223,33	6.699,90
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 40CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
14	TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA	30,000	Unidade	176,67	5.300,10
Especificação: TROFÉU DOURADO MEDINDO 20CM COM BOLA NA PARTE SUPERIOR E SIMBOLO DE HONRA					
15	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE	30,000	Unidade	66,67	2.000,10
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO GRANDE OURO, PRATA, BRONZE					
16	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE	30,000	Unidade	43,33	1.299,90
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO MÉDIA OURO, PRATA BRONZE					
17	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE	30,000	Unidade	31,67	950,10
Especificação: MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MÉRITO PEQUENA OURO, PRATA BRONZE					
18	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS	10,000	Unidade	276,67	2.766,70
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE CAMPO NYLON FIO 2MM TRANÇADO MEDINDO 7,56 X 2,50 METROS					
19	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA N° 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS	10,000	Unidade	316,67	3.166,70
Especificação: REDE DE FUTEBOL DE SALÃO FIO DE SEDA N° 03 MEDINDO 3,20 X 2,20 METROS					
20	REDE DE VÓLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO N° 1,00 X 10,00 METROS	10,000	Unidade	223,33	2.233,30
Especificação: REDE DE VÓLEI FIO EM NÓ EM PP SEDA MEDINDO N° 1,00 X 10,00 METROS					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
21	REDE PARA TÉNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON	10,000	Unidade	100,00	1.000,00
Especificação: REDE PARA TÉNIS DE MESA EM ALGODÃO PROCÓPIO MEDINDO: 1,83Mx 15,25CM.REFORÇO NAS EXTREMIDADES E ACABAMENTO TRAÇADO EM NYLON					
22	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF	100,000	Unidade	196,67	19.667,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF					
23	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100	100,000	Unidade	131,67	13.167,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 100					
24	BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200	100,000	Unidade	173,33	17.333,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL SALÃO OFICIAL COSTURADA SENDO 100% PU COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBF MAX 200					
25	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRIBILITY Nº 08	100,000	Unidade	196,67	19.667,00
Especificação: BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL COM 08 (OITO) GOMOS EM SEUS REVESTIMENTO 100% PU COM CÂMARA AIRIBILITY Nº 08					
26	BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,000	Unidade	246,67	24.667,00
Especificação: BOLA DE VÓLEI DE QUADRA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
27	BOLA DE VÓLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV	100,000	Unidade	243,33	24.333,00
Especificação: BOLA DE VÓLEI DE PRAIA VULCANIZADA OFICIAL COSTURADAS SENDO 100% PU ULTRA COM REVESTIMENTO EM FILAMENTO DE NYLON COM CÂMARA DE AR EM BUTYL, MIOLO REMOVÍVEL APROVADA PELA CBV					
28	BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS	100,000	Unidade	150,00	15.000,00
Especificação: BOLA DE FUTSAL VULCANIZADA OU COSTURADA OFICIAL APROVADA PELA CBFS					
29	BOLA DE ARREMESSO 3KG	2,000	Unidade	230,00	460,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooocara@gmail.com

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 3KG					
30	BOLA DE ARREMESSO 4KG	2,000	Unidade	296,67	593,34
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 4KG					
31	BOLA DE ARREMESSO 5KG	2,000	Unidade	320,00	640,00
Especificação: BOLA DE ARREMESSO 5KG					
32	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR	10,000	Par	80,00	800,00
Especificação: RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CONFECCIONADA EM MADEIRA ÁLAMO COM 9 CAMADAS. BORRACHA COM PINO INVERTIDO, EMPUNHADURA CLÁSSICA E ALÇA LONGA . REVESTIDA DE ESPONJA MACIA - PAR					
33	BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS	10,000	Unidade	55,00	550,00
Especificação: BOMBA PARA ENCHER BOLA COM SISTEMA DUPLA AÇÃO PLÁSTICA ACOPLADA DE MANGUEIRA E 02 AGULHAS					
34	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK	2,000	Unidade	466,67	933,34
Especificação: PLACA DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DUPLA FACE KIEF TAMANHO 40 X 50 CM SISTEMA DIGITOK					
35	CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO	10,000	Unidade	30,00	300,00
Especificação: CARTÃO DE JUIZ LANCE LIVRE DE FUTEBOL CORES VERMELHO E AMARELO					
36	APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE	10,000	Unidade	40,00	400,00
Especificação: APITO DEDAL PROFISSIONAL C/ BOCAL DE SILICONE					
37	CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL	5,000	Unidade	90,00	450,00
Especificação: CRONÔMETRO PARA TREINO PROGRESSIVO DIGITAL					
38	PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS	5,000	Unidade	180,00	900,00
Especificação: PLACAR DE MESA MARCADOR CONTADOR DE PONTOS					
39	CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS	50,000	Unidade	29,67	1.483,50
Especificação: CONES DE AGILIDADE FUNCIONAL PVC 24 CM CORES VARIADAS					
40	TRENA FITA METRICA DE MEDIDA 100 METROS	3,000	Unidade	100,00	300,00
Especificação: TRENA FITA METRICA DE MEDIDA 100 METROS					
41	COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS	100,000	Unidade	30,00	3.000,00
Especificação: COLETE PARA TREINO 100% POLIÉSTER COM ABERTURAS NA LATERAIS CORES DIVERSAS					

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
42	TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,000	Unidade	61,67	3.083,50
Especificação: TERNO MASCULINO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					
43	TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS	50,000	Unidade	61,67	3.083,50
Especificação: TERNO FEMININO CAMISA PERSONALIZADA MANGA CURTA, CALÇÃO PERSONALIZADO. IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS E CORES DIVERSAS					
44	MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO	50,000	Par	35,00	1.750,00
Especificação: MEIÃO TRADICIONAL REFORÇADO TAMANHO ÚNICO					
45	CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS	100,000	Par	126,67	12.667,00
Especificação: CHUTEIRA CAMPO MASCULINA MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA FIXA, SOLADO TPU. NUMERAÇÃO VARIADAS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 277.945,58 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise da viabilidade de parcelamento ou não do objeto da contratação, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, passou por um rigoroso processo de estudo e avaliação, buscando não apenas atender aos princípios da legalidade, da eficiência e da competitividade, mas também assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos. Abaixo estão detalhadas as justificativas e análises realizadas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Foi realizada uma análise técnica detalhada, concluindo que a natureza dos materiais esportivos permite a divisibilidade sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados para o desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas. Cada item pode ser fornecido por diferentes fornecedores sem prejuízo à sua aplicação final.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes menores mostrou-se técnica e economicamente viável. A avaliação indicou que tal divisibilidade não compromete a qualidade dos materiais esportivos a serem adquiridos, nem afeta a eficácia dos resultados pretendidos.
- **Economia de Escala:** Apesar da divisibilidade técnica e da viabilidade econômica, a análise de economia de escala indicou que, para alguns itens de maior volume e uso mais recorrente, o não parcelamento resulta em benefícios significativos em termos de custos. Ou seja, para determinados materiais, a aquisição em grande escala apresenta um custo unitário menor, justificando a compra em lote único.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O estudo demonstrou que o parcelamento do objeto potencializa a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte. Tal medida está alinhada à intenção de promover um melhor aproveitamento do mercado local e regional, incentivando a economia local.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Para itens específicos, cuja análise indicou que o não parcelamento seria mais vantajoso, justifica-se tal escolha pela significativa economia de escala identificada e pelo potencial impacto negativo nos resultados e na logística caso houvesse divisão. Esta decisão foi reforçada pela análise do mercado, que demonstrou ser a prática comum para esses itens específicos.
- **Análise do Mercado:** Aprofundando a fundamentação da decisão, foi realizado um levantamento de mercado que corrobora a estratégia adotada. Foram identificadas práticas do setor econômico que reforçam nossa abordagem tanto para o parcelamento quanto para a consolidação de itens específicos em um único lote.
- **Consideração de Lotes:** Para itens adquiridos em grande volume, optou-se por divisão em lotes, a fim de facilitar a participação de um espectro mais amplo de fornecedores. Esta decisão fortalece a competitividade e possibilita a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública, sem causar prejuízos à economia de escala.

Em resumo, cada decisão tomada no que se refere ao parcelamento ou não dos itens a serem contratados foi embasada em estudos técnicos detalhados, análise de mercado e princípios de economicidade, eficiência, e competitividade. Assegura-se, assim, a aderência não apenas aos preceitos da Lei nº 14.133/2021, mas também ao compromisso com a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para o registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo destina-se ao desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE, e está plenamente alinhado ao Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro em curso. Conforme previsto neste plano, a iniciativa de adquirir essenciais materiais esportivos está inserida dentro das prioridades e necessidades estratégicas da Prefeitura Municipal de Ocara, objetivando amplamente promover a inclusão social e o desenvolvimento pessoal através do esporte.

A inclusão deste processo de contratação no Plano de Contratações Anual reflete o compromisso da Administração com a efetividade, economicidade e o aproveitamento ótimo dos recursos públicos em prol do bem-estar da comunidade ocarense. Esta contratação foi minuciosamente planejada e incorporada ao planejamento estratégico anual, evidenciando a sua importância para atingir os objetivos da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e consequentemente, suas contribuições para os objetivos maiores de desenvolvimento social e humano do município.



O alinhamento desse processo com o Plano de Contratações Anual assegura não apenas a coerência e a conformidade com as disposições e diretrizes gerais definidas pela Administração Municipal, mas também reforça a transparência e a responsabilidade fiscal no gerenciamento dos recursos públicos. Destaca-se, ainda, que este planejamento estratégico e o alinhamento com o plano anual de contratações possibilitam uma gestão eficaz, eficiente e efetiva das contratações públicas, conforme estabelecido pelos princípios da Lei nº 14.133/2021.

10. Resultados pretendidos

A contratação futura e eventual de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocará - CE visa atingir resultados que alinham-se estrategicamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente no que tange ao interesse público, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da comunidade. A fundamentação em tais princípios reflete a jurisprudência atual sobre a matéria, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

- **Ampliação do Acesso e Inclusão Social:** Ao adquirir e disponibilizar materiais esportivos de qualidade para as diversas modalidades, espera-se promover uma maior inclusão social, permitindo que diferentes faixas etárias e grupos sociais tenham acesso ao esporte e ao lazer, em concordância com o Art. 5º, que enfatiza a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nas contratações públicas.
- **Descoberta e Formação de Talentos Esportivos:** A disponibilidade de materiais adequados e de qualidade contribuirá para a descoberta e formação de novos talentos, impactando positivamente no desenvolvimento esportivo do município, o que está em linha com o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.
- **Estímulo à Prática Esportiva e Melhoria da Qualidade de Vida:** O acesso facilitado a materiais esportivos de qualidade é peça-chave para estimular a prática esportiva regular, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a prevenção de doenças, alinhando-se ao Art. 3 do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro) citado pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que destaca os princípios da eficiência e do interesse público.
- **Promoção de Eventos Esportivos:** Espera-se, com a aquisição desses materiais, a realização de torneios e eventos esportivos que estimulem a integração comunitária e o espírito esportivo, reforçando os objetivos de desenvolvimento nacional sustentável previstos no Art. 11, IV da Lei nº 14.133/2021.
- **Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos:** A seleção de fornecedores e materiais deverá observar o princípio da economicidade, garantindo a aquisição de materiais com o melhor custo-benefício, evitando desperdícios e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, conforme diretrizes do Art. 40, I e Art. 23, que tratam do planejamento das contratações na Lei nº 14.133/2021.

Em suma, os resultados pretendidos com esta contratação visam não apenas atender

à demanda imediata por materiais esportivos mas também propiciar um ambiente propício ao desenvolvimento social, esportivo e econômico do Município de Ocara - CE, em perfeita consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e eficácia do processo de contratação para o registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE, serão adotadas as seguintes providências, conforme orientações da Lei 14.133/2021:

- Realização de um procedimento de consulta pública para identificar potenciais fornecedores e obter feedback do mercado sobre as especificações técnicas dos materiais esportivos desejados, garantindo assim a formulação de um Termo de Referência alinhado às necessidades reais e às possibilidades de mercado.
- Elaboração de um Termo de Referência ou Projeto Básico detalhado, conformidade com o Art. 18 da Lei 14.133/2021, que incluirá especificações técnicas completas, quantitativos estimados com base em análise preliminar e uma estimativa de custos fundamentada em pesquisa de mercado completa e atualizada.
- Capacitação de servidores responsáveis pela gestão do contrato a ser firmado, com ênfase nas particularidades dos materiais esportivos, nas cláusulas contratuais essenciais e nas atividades de fiscalização da entrega e da qualidade dos produtos, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Art. 7º, incisos I a III, da Lei 14.133/2021.
- Implementação de um sistema de gestão de contratos que permita monitoramento efetivo do cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores, contemplando o registro e a análise de indicadores de desempenho, conforme orientações do Artigo 11 e seu parágrafo único da Lei 14.133/2021.
- Adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, exigindo dos fornecedores a apresentação de produtos que atendam a critérios de produção sustentável e, quando aplicável, a logística reversa, alinhando-se ao Art. 18, XII, da Lei 14.133/2021, que incentiva a consideração de impactos ambientais e medidas mitigadoras em contratações públicas.
- Publicação de editais de licitação com clareza e objetividade, garantindo a ampla participação de possíveis fornecedores e a promoção da competitividade, conforme princípios estabelecidos pelo Art. 5º e Art. 12, I, da Lei 14.133/2021.
- Definição rigorosa do cronograma de execução do contrato, com etapas bem delineadas para solicitação, entrega e verificação dos materiais esportivos, garantindo assim o atendimento das demandas da Secretaria dentro dos prazos previstos.

Estando as providências em conformidade com as exigências legais e técnicas pertinentes, expressa-se a convicção na realização de uma contratação eficiente que atenda às necessidades de desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas



junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE, com observância ao princípio da economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE está fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitação e contratação de parcerias pela Administração Pública.

Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o edital de licitação para registro de preços deverá observar as regras gerais estabelecidas por esta Lei, incluindo a definição das especificidades da licitação e de seu objeto, a possibilidade de registro de mais de um fornecedor e as condições para alteração de preços registrados. Tal sistema apresenta-se como o mais adequado para a presente contratação em razão de várias competências estabelecidas pela legislação, das quais destacamos:

- A necessidade permanente ou frequente de fornecimento de materiais esportivos, compatível com o requisito estabelecido no art. 85 da Lei 14.133/2021, que permite a contratação de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, condicionada à existência de projeto padronizado e à necessidade permanente ou frequente do serviço a ser contratado.
- A flexibilidade oferecida pelo registro de preços na gestão da aquisição de bens e serviços, em consonância com o art. 83 da Lei 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados implica compromisso de fornecimento, mas não obriga a Administração a contratar, facultando a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurando assim uma gestão eficiente dos recursos públicos.
- A possibilidade de ampla pesquisa de mercado e seleção conforme os procedimentos previstos em regulamento, assegurando que a Administração obtenha as condições mais vantajosas para contratação, conforme o art. 85, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Adicionalmente, o sistema de registro de preços permite atender ao princípio da eficiência e da economicidade, ao possibilitar a aquisição de bens e serviços conforme a necessidade e ao melhor preço, evitando desperdícios e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos, em acordo com os objetivos desta Lei.

Portanto, a decisão de adotar o sistema de registro de preços para a contratação futura e eventual de materiais esportivos justifica-se pela maior flexibilidade, eficiência na gestão dos contratos e potencial de economia para a Administração Pública, alinhada às disposições e espírito da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme orientado pela Lei nº 14.133, de abril de 2021, especificamente em seu artigo 15, a participação de empresas na forma de consórcio em licitações é uma prática permitida sob condições regulamentadas e específicas. O texto legal estabelece os critérios para que tal agrupamento de empresas possa participar dos processos licitatórios, buscando garantir a equalização das chances entre os competidores e o atendimento ao interesse público na obtenção das melhores propostas sob o aspecto técnico e financeiro.

Entretanto, a natureza da contratação para "Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo para Desenvolvimento e Incentivo das Atividades Esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE" demanda a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio por razões específicas e justificáveis, conforme permitido pela legislação vigente.

Os principais fatores que justificam tal vedação incluem:

- A natureza do objeto contratado, que é consideravelmente simples e não demanda a complexidade organizacional, técnica ou financeira que poderia justificar a formação de consórcios;
- A busca pela simplificação administrativa e pela celeridade no processo de aquisição de materiais esportivos, viabilizando uma gestão eficiente e focada nas necessidades imediatas da Secretaria;
- A promoção da ampla competição, evitando-se a concentração de mercado e garantindo a participação de um número maior de fornecedores de menor porte, o que está alinhado ao princípio da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposto no art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
- Os aspectos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento contratual tornam-se mais ágeis e menos complexos ao negar a participação de consórcios, mitigando riscos administrativos e jurídicos.

Em conformidade com o exposto e fundamentado na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da proporcionalidade, esta decisão pela vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio visa assegurar a melhor execução do contrato, maximizando os seus benefícios socioculturais e econômicos para a comunidade atendida pela Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A aquisição futura e eventual de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE, além de seus benefícios intrínsecos ao bem-estar social e ao desenvolvimento humano, pode estar sujeita a possíveis impactos ambientais que devem ser considerados. Conforme orientado pelo Art. 18, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, é fundamental a descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e

refugos, quando aplicável.

- **Impacto Ambiental 1: Geração de Resíduos Sólidos** - A aquisição de materiais esportivos pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, principalmente referentes às embalagens dos produtos e aos materiais descartáveis após o fim de sua vida útil. **Medida Mitigadora:** Promover ações de educação ambiental sobre a importância da coleta seletiva e da reciclagem, implementar sistemas de coleta seletiva nas instalações esportivas e escolas beneficiadas e incentivar os fornecedores a adotar embalagens recicláveis ou biodegradáveis.
- **Impacto Ambiental 2: Consumo de Recursos Hídricos** - A manutenção de determinados materiais esportivos pode requerer uso significativo de água, especialmente para a limpeza de equipamentos e vestiários. **Medida Mitigadora:** Utilizar sistemas de captação de água da chuva para uso não potável e incentivar práticas de conservação de água através de equipamentos de baixo consumo nos vestiários e instalações sanitárias.
- **Impacto Ambiental 3: Consumo de Energia** - A utilização de equipamentos esportivos pode implicar no aumento do consumo de energia elétrica. **Medida Mitigadora:** Incentivar o uso de equipamentos com alta eficiência energética e promover a instalação de sistemas de energia solar nas instalações esportivas para reduzir a dependência de fontes convencionais de energia.
- **Impacto Ambiental 4: Emissões de CO₂** - O transporte dos materiais esportivos desde os fabricantes até as instalações esportivas pode contribuir para o aumento das emissões de gases do efeito estufa. **Medida Mitigadora:** Optar por fornecedores locais sempre que possível para reduzir a pegada de carbono relacionada ao transporte e incentivar o uso de meios de transporte mais sustentáveis.
- **Impacto Ambiental 5: Poluição Visual** - A instalação inadequada de equipamentos esportivos em áreas externas pode gerar poluição visual na paisagem local. **Medida Mitigadora:** Garantir que o planejamento da instalação dos equipamentos esportivos esteja em harmonia com o ambiente e a estética da paisagem local, promovendo a integração da infraestrutura esportiva com o entorno natural e urbano.

Estas medidas, embasadas no princípio da prevenção, descrito na Lei nº 14.133/2021, Art. 5º, visam não somente mitigar os impactos ambientais decorrentes da aquisição e do uso dos materiais esportivos, mas também promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental em todas as etapas do processo. A implementação eficaz dessas estratégias de mitigação contribuirá significativamente para a minimização da pegada ecológica da iniciativa, alinhando-a aos objetivos de desenvolvimento sustentável e de proteção ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada e considerando os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocará/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooocara@gmail.com



de preço futura e eventual aquisição de material esportivo para desenvolvimento e incentivo das atividades esportivas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Ocara - CE.

Em conformidade com o Artigo 18 da referida Lei, que enfatiza a necessidade de um planejamento eficiente na fase preparatória do processo licitatório, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual evidenciou claramente o problema a ser resolvido e a melhor solução para atender a demanda por materiais esportivos na região. Através da descrição da necessidade da contratação, foi possível justificar o interesse público envolvido, alinhado aos objetivos de promover a inclusão social, o bem-estar físico e a descoberta de talentos esportivos.

O levantamento de mercado realizado, conforme determina o inciso V do § 1º do Art. 18, demonstrou que as alternativas disponibilizadas pela indústria esportiva são capazes de atender à demanda especificada nos termos de referência, com justificativa técnica e econômica firmada na seleção da solução mais adequada. Este processo assegurou a escolha por produtos que aliam qualidade e custo-benefício, baseada em um rigoroso critério que visa à economicidade e ao aproveitamento eficaz dos recursos públicos.

De acordo com o Art. 7º, que estabelece critérios para a seleção de agentes públicos dedicados às funções essenciais à execução da Lei, a equipe responsável pela condução do processo de contratação está plenamente capacitada, cumprindo todos os requisitos necessários para assegurar uma licitação transparente, íntegra e eficiente.

A estimativa das quantidades a serem contratadas e a estimativa do valor da contratação, delineadas nos incisos IV e VI do § 1º do Art. 18, forammeticulosamente calculadas para garantir que o investimento público seja empregado de maneira prudente e eficaz, levando em consideração a necessidade real da Secretaria e a disponibilidade orçamentária.

A adoção do sistema de registro de preços é justificada pelo Art. 82, que oferece flexibilidade na aquisição de bens e serviços conforme a demanda, permitindo à Administração pública gerenciar melhor seu orçamento e assegurar preços competitivos ao longo do tempo, bem como agilidade no processo de aquisição, sem comprometer a qualidade dos materiais esportivos requeridos.

Finalmente, este posicionamento está alinhado com o Art. 5º, que elenca os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, assegurando-se que a contratação proposta está em conformidade com as melhores práticas de gestão pública e com a legislação em vigor, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e atendendo ao interesse público.

Portanto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação para registro de preço futura e eventual aquisição de material esportivo, confirmado a sua viabilidade e razoabilidade, em linha com os dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com o compromisso da Administração Pública em promover o bem-estar da comunidade através do incentivo às atividades esportivas no Município de Ocara - CE.



Ocara / CE, 8 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ROSYLENY MOREIRA CAMPOS
MEMBRO

NARLIA OLIVEIRA FERREIRA
MEMBRO

REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
PRESIDENTE